

EDITAL Nº 21/2021 - PROEN/PIBID
SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA AS VAGAS DE
BOLSISTAS SUPERVISORES NO ÂMBITO DO PIBID/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em conformidade com o Edital da CAPES Nº 02/2020 e a Portaria da CAPES Nº 259/2019, torna público o edital de **homologação das inscrições** do processo de **Seleção de Professores da Educação Básica**, lotados nas Escolas indicadas para atuação do programa, para atuarem como **Bolsistas Supervisores** no âmbito do referido programa, conforme segue:

1) HISTÓRIA

COLÉGIO ESTADUAL PIO XII - IRATI

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1. ANA PAULA SERAFIM

1 - Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada serão contactados pelos Professores Coordenadores de Área pelo mesmo endereço de e-mail pelo qual realizaram suas inscrições, onde receberão instruções e formulários necessários ao pleito, entre os dias 21 e 22/07/21.

§ 1º O processo será totalmente remoto, com entrevistas por web conferência e envio eletrônico de documentos;

§ 2º É de responsabilidade do candidato conferir sua caixa de e-mails no período informado, sob pena de desclassificação no caso de perda dos prazos.

2 - A seleção e classificação dos bolsistas será realizada por membros dos Departamentos Pedagógicos de cada Curso de Licenciatura participante do Programa no âmbito da UNICENTRO, segundo critérios que serão informados no contato via e-mail de que trata o item 1;

§ 1º A Coordenação Institucional divulgará o resultado do processo seletivo até o dia 23/07/2021 em edital complementar, disponível no endereço eletrônico <http://www2.unicentro.br/pibid/editais>.

§ 2º O resultado será apresentado em ordem crescente de aprovação, sendo considerados classificados para as vagas de bolsistas o primeiro colocado de cada escola selecionada.

§ 3º Os aprovados na sequência, pela ordem crescente, são considerados em lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes ao longo da vigência do programa, caso seja necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Recursos a este edital serão aceitos pelo endereço eletrônico pibid@unicentro.br em até 24h da divulgação do resultado.

2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN e pela Coordenação Institucional do PIBID, com base na Portaria 259/2020 – CAPES e no Edital 02/2020-CAPES e, em instâncias recursais, no âmbito da UNICENTRO, pelos Conselhos Superiores correspondentes.

Publique-se.

Guarapuava, 21 de julho de 2021.



Prof.^a Dr.^a Karina Worm Beeckmann
Pró-Reitora de Ensino.



Prof. Dr. Aurélio Bona Júnior
Coordenador Institucional do PIBID.